

## **ATA Nº 03/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TIMBOPREV**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas, de forma online, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Administração, o Sr. Osmair de Castilho (Presidente), o Sr. Renato Brandes, o Sr. Joel Ricardo Raiter, e a Sra. Carmelinde Brandt (Diretora Administrativa/Financeira do Timboprev). Justificaram ausência o Sr. Eduardo Espíndola e a Sra. Carla T. Raduenz Geisler. Foram realizadas as seguintes deliberações: **1)** O Sr. Osmair de Castilho deu abertura da reunião cumprimentando a todos e passou a palavra para a Sra. Carmelinde Brandt, que iniciou apresentando os demonstrativos do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, informou o seguinte: **a)** a receita de contribuição foi superior às despesas do período, resultando em saldo positivo de R\$ 71.005,02 (setenta e um mil e cinco reais, e dois centavos); **b)** O rendimento da carteira de investimentos do mês de fevereiro teve saldo negativo e o déficit mensal foi de R\$ 666.939,01 (seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais, e um centavo); **2)** Após, anunciou aos participantes as seguintes informações: **a)** Referente a prestação de contas anuais, o Sr. Guilherme enviou o parecer prévio atuarial que já aponta um déficit de R\$ 13.305.017,08 (treze milhões, trezentos e cinco mil, dezessete reais e oito centavos) e necessidade de mudança no plano de amortização. Em contato com a Procuradoria Geral do Município, foi orientado comunicar a administração sobre a situação, demonstrando a necessidade de implementação de medidas, como a Reforma Previdenciária Municipal, mas o conselho decidiu aguardar o Cálculo Atuarial completo. **b)** Referente à previdência complementar, após reunião com AMMVI, ASSIMPASC e SPREV com a participação da Secretária da Fazenda e Administração e representante da Procuradoria do Município, a Secretaria da Fazenda e Administração está formando um grupo de trabalho para estudo e implantação da previdência complementar; **c)** Referente ao Concurso Público do TIMBOPREV, a homologação do resultado final pela FURB está em seus trâmites internos. Com isso, foi prorrogado o contrato temporário do servidor Taffarel Pereira Hostins até o dia trinta e um de março de dois mil e vinte e um; **d)** Referente ao Fundo Brasil Florestal (Ático), as contas do fundo não foram aprovadas em assembleia. Conforme orientado pela SMI, foi encaminhado um email para a BNY Mellon (administradora do fundo) questionando os próximos procedimentos a serem adotados, tendo em vista a não aprovação das contas e até o momento o administrador não se manifestou. **e)** Referente ao COMPREV foi verificado que o saldo da compensação deveria ser pago em guia de GPS ao INSS, sendo que tal montante não foi compensado nos repasses. Com isso, no dia 26/02/2021, foi pago o valor atualizado de R\$ 85.016,58 (oitenta e cinco mil e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). O Sr. Joel perguntou sobre o valor de 268.424,00 que consta no demonstrativo e a Sr. Carmelinde informou que foi o valor que recebemos em fevereiro referente deferimento de novos processos, mas que desse valor repassado não foi descontado o valor pago pela guia de GPS. Informou ainda que o valor dos repasses mensais, atualmente é de R\$ 27.213,80 (vinte e sete mil, duzentos e treze reais, e oitenta centavos), dos quais são descontados/compensados o valor de R\$ 1.986,02, que devemos ao INSS, totalizando o valor líquido mensal de R\$ 25.227,78 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos); **f)** Referente à alíquota de 14%, oriunda da diferença de outubro de dois mil e vinte, o pagamento foi efetuado em fevereiro, no valor de R\$ 25.223,18 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e três reais, e dezoito centavos), incluindo os valores do TIMBOPREV que foram retidos no mês de dezembro/20; **g)** Referente ao PRÓ GESTÃO, o Instituto fará o prosseguimento aos trâmites de adesão ao programa, separando os materiais para encaminhar o termo de adesão para assinatura do Prefeito Municipal até o mês de abril do ano corrente. Com a adesão, o TIMBOPREV terá um ano para se adequar às exigências e contratar a empresa certificadora. Os membros participantes do conselho decidiram que deverá ser feita a adesão até abril ao nível I; **h)** Referente à licitação para contratação de consultoria financeira, conforme contato com o setor de licitações, os trâmites estão dentro do previsto, com abertura dos envelopes no dia 19/03/2021. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Timbó, 12/03/2021.

**Osmair de Castilho**  
Conselho de Administração

**Joel Ricardo Raiter**  
Conselho de Administração

**Renato Brandes**  
Conselho de Administração

**Carmelinde Brandt**  
Diretora Administrativa-Financeira